



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG), QUE REALIZE A MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA MARINHA E SUAS ADJACÊNCIAS, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a conhecida Rua da Marinha abrange uma grande parte da comunidade residente no Bairro Itapebussu;

Considerando que a melhoria e a manutenção da iluminação pública se tratam de medidas extremamente básicas e essenciais para garantir a qualidade de vida da nossa população;

Considerando, por fim, que a boa iluminação aumenta a segurança dos moradores, tanto pela diminuição da violência, quanto pela redução de acidentes no período da noite;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), que realize a melhoria e a manutenção do serviço de iluminação pública da Rua da Marinha e suas adjacências, localizada no bairro Itapebussu, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 19 de fevereiro de 2026

Felix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Felix Juliatti
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
Endereço eletrônico: gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.